

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CGTRF
b. CCVL
c. _____
d. _____
EM, 02/03/26



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 02/03/2026
Duque Sroza
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº ¹¹³ /2026

Reconhece como Patrimônio
Cultural de natureza Imaterial para o
Estado do Pará a Corrida Lobos da
Amazônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial para o estado do Pará a Corrida Lobos da Amazônia, em virtude de sua relevância histórica, esportiva, social e cultural para a população paraense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo preservar e valorizar uma manifestação relevante, que promove a cultura, a integração social e o desenvolvimento esportivo regional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 02 de março de 2026.

Martinho Carmona
Deputado Estadual - MDB



Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a Corrida Lobos da Amazônia como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Estado do Pará, em virtude de sua relevância histórica, esportiva, social e cultural para a população paraense.

Criada no ano de 2019, a Corrida Lobos da Amazônia consolidou-se como evento esportivo de realização anual, ocorrendo tradicionalmente no mês de fevereiro, em alusão ao aniversário do Paysandu Sport Club, instituição centenária de expressiva representatividade sociocultural no Estado do Pará. No ano de 2026, o evento alcançou sua oitava edição consecutiva, evidenciando sua continuidade, estabilidade organizacional e aceitação popular.

Ao longo de suas edições, a Corrida Lobos da Amazônia já reuniu mais de 10.000 (dez mil) atletas inscritos, oriundos de diversas localidades, promovendo a integração social, o incentivo à prática esportiva e a valorização de hábitos saudáveis. Ademais, o evento contribui significativamente para o fortalecimento da identidade regional e para o estímulo ao turismo esportivo, inserindo-se de forma consolidada no calendário esportivo paraense e sendo amplamente aguardado pela comunidade esportiva e pela população em geral.

Importa destacar, ainda, que a Corrida Lobos da Amazônia conta com apoio institucional recorrente da TV Liberal, bem como com o apoio oficial do Paysandu Sport Club, fatores que atestam sua credibilidade, organização e relevância pública, ampliando seu alcance social e sua visibilidade em todo o Estado.

Diante desse contexto, o reconhecimento da Corrida Lobos da Amazônia como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Pará representa medida justa e necessária para a preservação e valorização de uma manifestação esportiva que



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

transcende o caráter competitivo, assumindo papel relevante na promoção da cultura, da integração social e do desenvolvimento esportivo regional.

Assim, diante do inegável interesse público que reveste a matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 02 de março de 2026.

